

142

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

EDIFÍCIO: "PROF^a. CAROLINA RIBEIRO"

CGC-MF 46.634.564/0001-87

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Fone (015) 251-3576 Fax (015) 251-2273
Caixa Postal 57 - CEP 18.270-000 - T A T U Í - Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.052, de 14 de Dezembro de 1999.

Aprova o Estatuto do
Conselho Municipal de Desen
volvimento Rural de Tatuí.

ADEMIR SIGNORI BORSSATO, Prefeito Municipal de
Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Estatuto do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Tatuí, de conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 6º da Lei Municipal nº 2.769 de 24 de Outubro de 1994, Estatuto esse inserido na Ata do Conselho Deliberativo da Entidade, em reunião extraordinária realizada em 16 de Novembro de 1999.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tatuí, 14 de Dezembro de 1999.


ADEMIR SIGNORI BORSSATO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tatuí, na data supra e no Integração o Jornal do Povo.

Resp. p/ Divisão de Expediente,


MARIA NEIDE DE PAULA LISBOA